



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

PROTOCOLO – 456
Recebi o presente documento
Em 12/12/2022

ENCAMINHE-SE
Em 12/12/2022

Presidente

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº 08/96 – Regimento Interno, o vereador Walmir Joaquim, acompanhado pelos vereadores Karen Dadona e Marcio José Albertini, requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, para que este determine ao setor competente da Administração Pública, que, dentro do prazo legal (15 dias), **informe** a esta Casa de Leis:

- Qual a previsão para que o Executivo realize a aquisição de leites (fórmula infantil e suplemento alimentar) e normalize a situação da entrega aos munícipes que fazem jus?
- O município possui estratégias para aquisição de leite (fórmula infantil e suplemento alimentar), enquanto o Processo Licitatório de Registro de Preços encontra-se em curso e a aquisição efetiva não ocorre, tais como: Termos aditivos em contratos anteriores pelo tempo necessário; Contratação direta; Compra por meio do Regime de Adiantamento, dentre outras? Em caso positivo que informe quais as atitudes tomadas pelo Executivo neste sentido. Em caso negativo, solicita-se que o Executivo se organize e atue com previsibilidade, evitando que a população seja prejudicada por falta de planejamento e tenha que aguardar cerca de 01 (um) mês para recebimento de leites.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa à obtenção de informações acima mencionada para informar os pares da Casa, bem como os munícipes. Trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 07 de dezembro de 2022.



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

Walmir Joaquim
Vereador

Karen Dadona
Vereadora

Marcio José Albertini
Vereador

13h27min

